

Santo André, 3 de junho de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 4282/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 158/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 158/2025, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

